



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N. ° 6.962 DE 20 MAIO DE 2020.
Dá denominação a Via Pública que especifica
e dá outras providências.

JAIME CAPUTTI, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe no artigo 2º da Lei Municipal 5.371 de 19 de maio de 2020;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominada Via Pública no Parque Pampulha no Município de Agudos, anteriormente denominada de Rua Projetada, localizada entre as Ruas Otávio Alves, Rua Hugo Caldieri Luciano e Rua José Antônio Ferreira de Araujo (antiga Rua Budapeste), para **"RUA ELIZEU ALVES DE MORAIS"**

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 20 de maio de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 20 de maio de 2020.

Página: 12 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos

Retificação: Página 02 do Diário Oficial de Agudos – Ed. Extra.